



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

LEI Nº 967/2026.

ALTERA A LEI Nº 862, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, PARA CORRIGIR A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 862, de 06 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ARACY WIDER a unidade escolar localizada na Rua Dorália da Silva Marques, Quadra 17, s/n, Residencial Ypê, no Município de Aral Moreira/MS.” (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 862, de 06 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira – MS, 14 de Abril de 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal